

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA PARA ÁREA DE ATUAÇÃO EM GASTROENTEROLOGIA PEDIÁTRICA

1. OBJETIVO GERAL

Habilitar o médico na área de Gastroenterologia Pediátrica para prevenção de doenças, promoção e recuperação da saúde, assegurando e garantindo benefícios ao paciente, respeitando autonomia, sem causar maleficência e com equidade. Capacitar o médico reconhecer, investigar e pesquisar sobre as funções do tubo digestório, fígado, pâncreas e nutrientes no organismo, para a avaliação das necessidades orgânicas, visando à manutenção da saúde e à redução do risco de doenças, assim como o tratamento das doenças desses sistemas e órgãos e de deficiência ou excesso de nutrientes. Instruir o médico para atuar na prevenção e tratamento dos distúrbios hepatogastrointestinais nas crianças e adolescentes, em pacientes ambulatoriais, hospitalizados e em terapia intensiva.

2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Avaliar as crianças e os adolescentes com doenças gastroenterológicas, doenças hepatobiliares e pancreáticas, entendendo a fisiopatologia dessas doenças, atuando na prevenção, diagnóstico e tratamento; contribuindo para promoção de longevidade saudável e com qualidade de vida. Habilitar o médico a indicar, prescrever e monitorar as terapias para as doenças do sistema digestório e órgãos correlatos, estado nutricional, alimentação enteral e parenteral, visando ao reestabelecimento do paciente, à redução do tempo de internação e da morbimortalidade hospitalar. Garantir o reconhecimento das funções básicas e fundamentais desses órgãos e sistemas no crescimento e desenvolvimento físico e mental, incorporando a função de prevenir doenças crônicas não transmissíveis e compreendendo os aspectos epidemiológicos, econômicos, sociais, antropológicos e a dinâmica histórica da função gastrointestinal, hepatobiliar e nutrição da criança e do adolescente.

3. COMPETÊNCIAS AO TÉRMINO DO PRIMEIRO ANO - R1

1. Valorizar o relacionamento profissional com a equipe de saúde.
2. Dominar anamnese e exame físico, em especial a avaliação gastroenterológica, hepatológica e nutricional dos pacientes, além da avaliação bioquímica e a formulação de hipóteses diagnósticas, identificando doenças e/ou estados orgânicos que estejam contribuindo para o quadro do paciente.
3. Dominar as orientações sobre aleitamento materno.



4. Dominar o atendimento do paciente, solicitação e interpretação de exames complementares e tratamento para as afecções gastroenterológicas, hepatobiliares e pancreáticas mais prevalentes e comorbidades (como alergia alimentar, intolerâncias alimentares, dor abdominal, doenças funcionais do aparelho digestório, obstruções intestinais, obesidade, desnutrição, síndrome de má-absorção, colestases, hipertensão portal, alterações hepáticas frequentes em crianças e adolescentes, fibrose cística, entre outras).
5. Registrar as informações adequadamente, respeitando o paciente e sua família, em ambientes clínicos diversos: domiciliares, ambulatoriais, enfermarias, serviços de pronto-atendimento e outros.
6. Compor equipe com outras especialidades médicas.
7. Valorizar a Equipe Multiprofissional de Terapia Nutricional.
8. Dominar a elaboração manual e computadorizada de prescrição de dietas individualizadas para crianças e adolescentes.
9. Dominar o atendimento ao paciente com deficiências nutricionais e compor equipe com outros profissionais como Nutrologista, Nutricionista e outros.
10. Dominar o atendimento das doenças crônicas não transmissíveis que se relacionam com distúrbios hepatobiliares, pancreáticos e do tubo digestório.
11. Dominar a indicação de endoscopias altas e baixas e outros exames correlatos, assim como biópsias de fígado e intestinais.
12. Dominar a indicação e realização de procedimentos de vias alternativas de alimentação (sondas e gastrostomia ou passagem de cateteres centrais e outros).
13. Planejar e apresentar casos clínicos, trabalhos científicos, revisão de literatura e outras atividades teóricas.
14. Compor equipe com médicos especialistas e profissionais não médicos para atendimento do paciente com necessidades hepatobiliares e do tubo digestório.

4. COMPETÊNCIAS AO TÉRMINO DO SEGUNDO ANO - R2

1. Dominar o aspecto nutricional e doenças com repercussão sobre o estado nutricional.
2. Compor Equipe Multiprofissional com nutrólogo, nutrição, enfermagem, serviço social e terapias intensivas neonatal, medicina intensiva pediátrica e outros.



3. Dominar a terapia nutricional enteral e parenteral, compreendendo as várias fases metabólicas e as particularidades das enfermidades de base.
4. Dominar o procedimento de acesso venoso central.
5. Dominar a indicação e acompanhamento de gastrostomia, com suas diferentes vias de acesso.
6. Dominar a desnutrição hospitalar.
7. Dominar o atendimento da falência intestinal (hospitalar e ambulatorial).
8. Dominar o atendimento dos pacientes oncológicos, incluindo prevenção da caquexia, da obesidade e dos distúrbios nutricionais, além das interações medicamentosas e consequências da doença de base e de seu tratamento.
9. Dominar as indicações, contraindicações e atendimento do pré e pós-transplante de fígado.
10. Dominar a orientação nutricional do pré e do pós-operatório de transplante de órgãos sólidos.
11. Compreender a imunossupressão pós-transplante de fígado e de intestino.
12. Produzir pelo menos um trabalho científico, utilizando o método de investigação adequado e apresentá-lo em congresso médico ou publicar em revista científica ou apresentar publicamente em forma de monografia.

Fonte: RESOLUÇÃO CNRM Nº 55, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021